



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS – 18 –CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG

FONE: (37) 3281.7328

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0111/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação asfáltica nas ruas Agostinho Correa, Divino José de Castro, Cinco e Vitor Brasil, no Município de Santo Antônio do Monte – MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório em epígrafe, que sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.22.2O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da planilha de custos readequada linearmente e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

LEIA-SE:

5.1Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

5.3As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS – 18 –CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG

FONE: (37) 3281.7328

5.4Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.6Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.22.2 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da planilha de custos readequada linearmente e os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

A planilha orçamentária sofreu alteração, sendo o valor total atualizado no importe de R\$256.180,47.

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias. Considerando a alteração acima, fica alterada a data de abertura inicialmente publicada para o dia **30 de outubro de 2026 às 08:30horas**.

Santo Antônio do Monte, 14 de outubro de 2026.

Maria Aparecida de Oliveira

Diretora de Licitações e Contratos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paifbb6d0ea5a3c>



Assinado eletronicamente por:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

***.472.256-**

14/10/2026 14:22:02